




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 260/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza Presidente da 1ª JCJ de Manaus, convocada; TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES, Juíza Classista Representante dos Empregadores e JOÃO DA SILVA CORTEZÃO FILHO, Juiz Classista Rep. dos Empregados da 1ª JCJ de Manaus, convocado, apreciando o Protocolo TRT. nº 18475/99, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 150 (cento e cinquenta) dias de férias a Exma. Sra. TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES, Juíza Classista Representante dos Empregadores deste Tribunal, referentes aos exercícios de 1997 (2º período), 1999 (1º e 2º períodos) e 2000 (1º e 2º períodos), para serem gozados nos períodos de 6/2/2000 a 6/3/2000; 7/3/2000 a 5/4/2000; 6/4/2000 a 5/5/2000; 6/5/2000 a 4/6/2000; 5/6/2000 a 4/7/2000.

Sala de Sessões, 7 de dezembro de 1999.


p/ ISLEY SOCORRO CRUZ DE MESQUITA
Secretária do Tribunal Pleno,
Em substituição

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região